



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

PROJETO DE LEI N.º 1.949/2024

DECLARA A "FESTA DA PADROEIRA DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica a "**Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição**" e suas manifestações religiosas, artístico-culturais declaradas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial:

I - As missas;

II - As novenas;

III - As procissões;

IV - As quermesses;

V - Outros eventos.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Estadual apoiará no que couber, com a organização dos festejos dispostos no caput, tendo por objetivo principal a preservação dos valores culturais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA

Campina Grande realiza anualmente a Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição. Dessa forma, propomos declarar a "Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição" e suas manifestações religiosas, artístico-culturais como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A programação define o novenário com as missas, incluindo a presença das 11 Foranias, que a cada noite estão presentes com seus padres e seus fiéis, proporcionando desta forma um bonito gesto de sinodalidade que é um termo muito usado pelo Papa Francisco na condução da Igreja, para motivar o espírito de unidade do povo cristão. O desejo fundamental é de evidenciar a necessidade de todos caminharem juntos, com objetivos comuns na construção do Reino de Deus.

Ao longo do novenário, a Catedral de Nossa Senhora da Conceição, acolhe com júbilo toda a comunidade de fé e demais segmentos da sociedade campinense para mais uma grande festa em honra à Imaculada Conceição.

As Missas são presididas pelo Bispo Diocesano de Campina Grande, Dom Dulcênio Fontes de Matos, pelo Arcebispo Metropolitano da Paraíba, Dom Manoel Delson e demais párocos.

No dia 08, no grande data da solenidade da Imaculada Conceição, são realizadas Missas com a presidência do Vigário Geral da Diocese, Padre Luciano Guedes e a Missa solene com o Bispo. Nesse dia acontece a grandiosa procissão saindo da Catedral com destino ao Parque do Povo onde é presidida a Santa Missa de encerramento.

Além da parte religiosa, todas as noites, acontecem no estacionamento da Catedral, as quermesses com barracas, a venda de lanches e música ao vivo. A Catedral recebe donativos, que farão parte da Campanha do Alimento. Os donativos serão distribuídos às famílias que a Catedral presta assistência social, a partir do serviço da Cáritas Paroquial.

A Constituição de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial de reconhecida importância para a sociedade brasileira.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) considera bens culturais de natureza imaterial as práticas e domínios da vida social que se manifestem em saberes, ofícios e modos de fazer celebrações. Ele também considerou que ambas as festas compõem um quebra-cabeça em constantes construções e revitalizações das tradições culturais e remetem à ideia do saber social, que ultrapassa os limites da educação tradicional.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Desta forma, é fundamental reconhecer a importância da "Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição" e suas manifestações como parte integrante do patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba.

Sala de Sessões, aos 25 de março de 2024.



SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual